



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 024/2025

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Procurador-Geral do Município, Dr. Renato Ferreira de Vasconcellos, para que encaminhe este requerimento ao PROCON Municipal, sob responsabilidade da Sra. Michelle Mansur, para que informe a esta Casa Legislativa:

1. Quais medidas foram adotadas pela Secretaria diante das reclamações apresentadas por moradores referentes aos serviços prestados pela Rio+ Saneamento.
2. Se existem registros formais de irregularidades envolvendo obras, intervenções, manutenção de vias ou danos ocasionados pela atuação da empresa no município.
3. Caso possível, solicita-se cópia das reclamações, relatórios técnicos, vistorias, notificações e demais documentos que tratem do assunto.

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo ampliar a fiscalização sobre os serviços prestados pela empresa Rio+ Saneamento, diante do elevado número de reclamações recebidas por este Gabinete Parlamentar, bem como por diversos canais institucionais do Município. Os relatos dos moradores apontam para problemas recorrentes relacionados a:

- interrupções no abastecimento de água;
- baixa pressão e instabilidade no fornecimento;
- demora no atendimento ao consumidor;
- cobranças consideradas abusivas;
- falhas nas intervenções em vias públicas;
- ausência de retorno às solicitações dos usuários.

Considerando que a concessão de serviços essenciais deve atender aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade, segurança, transparência e modicidade tarifária, torna-se imprescindível que os órgãos competentes informem quais providências têm sido adotadas diante das reclamações apresentadas pela população.

A Câmara Municipal, no exercício de seu dever constitucional de fiscalizar a administração pública e acompanhar a execução dos serviços públicos concedidos, necessita dos dados solicitados para:

1. avaliar a regularidade da prestação do serviço;
2. verificar eventuais descumprimentos contratuais;
3. orientar providências legislativas e fiscalizatórias;
4. prestar retorno adequado aos cidadãos prejudicados;
5. identificar possíveis falhas operacionais e administrativas.

Além disso, a solicitação de cópia das reclamações e documentos correlatos visa garantir a transparência e proteger o interesse público, sem prejuízo do sigilo de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Pelo exposto, requer-se a aprovação dos nobres edis para que as informações solicitadas sejam devidamente encaminhadas.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor